



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.972

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 1.272.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.055, de 04 de dezembro de 2018.

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.272.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil reais) nas seguintes classificações programáticas:

03.01.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PRESIDÊNCIA, ADM. E MATERIAIS					
17 512 0587 3 201	AMPLIAÇÃO E REF SEDE ADM. DO SAAE					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1	R\$	15.000,00		
17 512 0587 4 211	MANUT. ATIV. DE FOLHA E ENCARGOS DOS SERVIDORES					
3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Terceiros	10	R\$	110.000,00		
03.02.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
28 845 0587 0 311	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP					
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16	R\$	30.000,00		
28 843 0587 0 312	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA					
4.6.90.71.00	Principal Divida Contratual Resgatada	18	R\$	7.000,00		
28 843 0587 0 313	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS					
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20	R\$	250.000,00		
03.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO COMERCIAL					
17 512 0587 4 205	MANUT. ATIV. COMERCIAIS					
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	24	R\$	15.000,00		
03.05.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
17 512 0588 4 208	MANUT. DAS ATIV. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	33	R\$	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	34	R\$	95.000,00		
03.06.01	DIVISÃO DE GESTÃO E AFASTAMENTO DE ESGOTO					
17 512 0589 4 209	MANUT. ATIV. DE COLETA DE AFAST DE ESGOTO					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37	R\$	450.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os recursos necessários a presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos da anulação das seguintes classificações programáticas:

03.01.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE PRESIDÊNCIA, ADM. E MATERIAIS						
17	512	0587	4	202	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
		3.3.90.33.00			Passagens e Despesas com Locomoção	3	R\$	10.000,00
17	512	0587	4	211	MANUT. ATIV. DE FOLHA E ENCARGOS DOS SERVIDORES			
		3.1.90.94.00			Indenizações e Restituições Trabalhistas	11	R\$	70.000,00
03.02.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
17	512	0587	4	204	MANUT. ATIV. FINANÇAS			
		3.3.90.30.00			Material de Consumo	12	R\$	107.000,00
		3.3.90.39.00			Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13	R\$	30.000,00
28	843	0587	0	312	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
		3.2.90.21.00			Juros e Encargos da Dívida Contratual Resgatada	17	R\$	50.000,00
99	999	0587	0	299	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		9.9.99.99.00			Reserva de Contingência	21	R\$	250.000,00
03.03.01		DIVISÃO DE GESTÃO COMERCIAL						
17	512	0587	4	205	MANUT. ATIV. COMERCIAIS			
		3.3.90.39.00			Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23	R\$	300.000,00
03.04.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA						
17	512	0588	4	207	MANUT. ATIV. PRODUÇÃO DE ÁGUA			
		3.3.90.30.00			Material de Consumo	28	R\$	430.000,00
03.05.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
17	512	0588	4	208	MANUT. DAS ATIV. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
		4.4.90.52.00			Equipamentos e Materiais Permanentes	35	R\$	25.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de agosto de 2019.


CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 7972

FOI PUBLICADA(O) E.T. 17/08/19

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Oficial)


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria